



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2014
(Do Sr. Severino Ninho)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater a Resolução da ANATEL nº 632 de 7 de março de 2014, o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações.

Senhor Presidente,

Requeremos a realização de uma Audiência Pública para debatermos a Resolução da ANATEL nº 632 de 7 de março de 2014 - Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações. Solicito que sejam convidados representantes da ANATEL, do IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e do Ministério Público.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das maiores reclamações dos consumidores de telecomunicações no Brasil é quanto ao cancelamento de serviços de telefonia, internet e TV por assinatura. A Resolução traz um conjunto de medidas aprovadas pela ANATEL em 20 de fevereiro, que entrará em vigor a partir de julho 2014, onde alguns direitos foram assegurados, pois poderá optar pelo cancelamento destes serviços sem a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

necessidade de passar por atendentes, onde deverá fazê-lo por meio eletrônico, telefone, internet ou terminais de autoatendimento.

Outra medida que nos preocupa muito é a definição de validade nos créditos dos celulares pré-pagos, que de acordo com a Resolução supra, terão validade mínima de 30 dias, o que não é interessante para o consumidor. De acordo com a ANATEL, os créditos com validade eterna trazem prejuízos às empresas e aos próprios consumidores, já que sem a previsão de vencimento a tendência seria o valor de o serviço subir. Precisamos debater profundamente essas justificativas defendidas pela ANATEL. Hoje no Brasil cerca de 90% dos telefones celulares no país é de pré-pago.

Com vistas a buscar um melhor entendimento da Resolução que vai ampliar os pontos e as possibilidades de atendimento aos consumidores de serviços de telefonia, esclarecer dúvidas, e ainda poderemos ouvir os órgãos de defesa do consumidor, é que se faz necessário o pedido de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em de março de 2014.

Deputado SEVERINO NINHO
PSB/PE